CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
PODER LEGISLATIVO

DECRETO 016/2019, 21 de março de 2019

Excelentíssimo Sr. Presidente, José Evaldo Barbosa.

Concede Título de Cidadão Novacruzense ao Robson de Oliveira Franco e dá outras providencias.

A mesa da Câmara Municipal de Nova Cruz, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 186, da Lei Orgânica do Município e nos termos do ato da mesa.

Por ocasião, ao qual vem prestando relevantes serviços e como prova de reconhecimento concede-se a presente honraria de filho ilustre de Nova Cruz.

Faço saber que o plenário aprovou e a Mesa promulga o presente **DECRETO LEGISLATIVO**.

Art. 1º - É concedido ao ilustríssimo Sr. **ROBSON DE OLIVEIRA FRANCO "TÍTULO DE CIDADÃO NOVACRUZENSE"**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

José Evaldo Barbosa
Vereador - Presidente

Jardeson Ferreira Barbosa
Vereador – Propositor

Nova Cruz/RN, Sala de Sessões Vereador Samuel José de Melo, 21 de março de 2019